

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

LEI Nº 11.295, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
27.812.0017.2266 - Apoio a Entidades Esportivas	
3.3.50.41 - Contribuições (1072)	R\$ 3.400,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 3.400,00
-------------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.1001 - Sede Própria da Câmara de Vereadores	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (1)	R\$ 3.400,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 3.400,00
-------------------------	--------------

Art. 3º Os valores serão repassados à entidade AECA – Associação de Ecologia e Canoagem através de parceria firmada nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

DECRETO Nº 12.521, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 1074/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
14.422.0012.2133 - Manutenção do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (920)
R\$ 1.500,00

Recurso :1158

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
14.422.0012.2133 - Manutenção do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(928) R\$ 1.500,00
Recurso :1158

Total Fonte de Recursos R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

DECRETO Nº 12.522, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 1391/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.1053 - Aquisição de Equipamentos do Centro Vestir e Ser
4.4.90.40 - Serviços de tecnologia da inf. e comunicação-pj (771) R\$ 9.000,00
Recurso: 1005

Total SUPLEMENTAR R\$ 9.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2118 - Manutenção do Centro Vestir e Ser
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (849) R\$ 9.000,00
Recurso: 1005

Total Fonte de Recursos R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

DECRETO Nº 12.523, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 32899/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
ANA CRISTINA KICH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30 horas	EMEIRISQUE E RABISQUE	16/12/2021 a 14/04/2022	32899/2021	Edital nº 479-01/2021

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

DECRETO Nº 12.524, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 715/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 6.560.000,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32 - Material, bem ou serv. para distribuicao gratuita(606) R\$ 182.000,00
Recurso: 0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (611) R\$ 1.908.930,68
Recurso: 0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (612) R\$ 391.069,32
Recurso: 1026

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.32 - Material, bem ou serv. para distribuicao gratuita (665) R\$ 88.000,00
Recurso: 0020

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (670) R\$ 3.800.000,00
Recurso: 0020

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.3016 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas à Educação Infantil
3.3.50.43 - Subvencoes sociais (690) R\$ 190.000,00
Recurso: 0031

Total SUPLEMENTAR R\$ 6.560.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

Superávit Financeiro

Recurso: 0020

R\$ 5.978.930,68

Recurso: 1026

R\$ 391.069,32

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.94 - Indenizações e restituições trabalhistas (600)

R\$ 80.000,00

Recurso: 0031

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.94 - Indenizações e restituições trabalhistas (658)

R\$ 110.000,00

Recurso: 0031

Total Fonte de Recursos

R\$ 6.560.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

DECRETO Nº 12.526, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 26255/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins	
4.4.90.51 - Obras e instalações (312)	R\$ 60.000,00
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 60.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso:0001	R\$ 60.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

DECRETO Nº 12.527, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 5570/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 335.825,79 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
4.4.90.51 - Obras e instalações (312) R\$ 96.969,79
Recurso: 0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
4.4.90.51 - Obras e instalações (1618) R\$ 238.856,00
Recurso: 1282

Total SUPLEMENTAR R\$ 335.825,79

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Auxílios/Convênios
Recurso: 1282-Contr.Repasse 899280/2020/MTUR/CAIXA R\$ 238.856,00

Superávit Financeiro
Recurso:0001 R\$ 96.969,79

Total Fonte de Recursos R\$ 335.825,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

DECRETO Nº 12.528, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 1084/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (312) R\$ 260.000,00
Recurso :0001

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (318) R\$ 150.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 410.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro
Recurso:0001 R\$ 410.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 410.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

DECRETO Nº 12.529, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 524/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.14 - Diarias - civil (1591) R\$ 500,00
Recurso: 0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.30 - Material de consumo (1592) R\$ 12.000,00
Recurso: 0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.32 - Material, bem ou serv. para distribuicao gratuita (1593) R\$
2.000,00
Recurso: 0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomocao (1594) R\$ 500,00
Recurso: 0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.35 - Servicos de consultoria (1595) R\$ 100,00
Recurso: 0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.36 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica (1596) R\$ 100,00
Recurso: 0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (1597) R\$ 65.000,00
Recurso: 0001

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.47 - Obrigacoes tributarias e contributivas (1598) R\$ 100,00
Recurso: 0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.92 - Despesas de exercicios anteriores (1599) R\$ 500,00
Recurso: 0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.93 - Indenizacoes e restituicoes (1600) R\$ 100,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 80.900,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro
Recurso:0001 R\$ 80.900,00

Total Fonte de Recursos R\$ 80.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

DECRETO Nº 12.533, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Fixa valores para o Estacionamento Rotativo Pago.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 10, §8º da Lei nº 10.473/17,

CONSIDERANDO o pedido de revisão da tarifa praticada formulado pela concessionária do serviço de estacionamento rotativo pago através do expediente nº 17471/2021,

CONSIDERANDO a aprovação do pedido de reajuste pelo Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAN através da Ata nº 03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores de tarifas para o Estacionamento Rotativo Pago em vias públicas da cidade de Lajeado:

I – período de 15 (quinze) minutos: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos);

II – período de 30 (trinta) minutos: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos);

III – período de 60 (sessenta) minutos: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

IV – período de 90 (noventa) minutos: R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos);

V – período de 120 (cento e vinte) minutos: R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 12.512, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

EXTRATO DA PORTARIA Nº29.226, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Republicação decorrente de erro material

Processo n.º 30558/2021 e 30602/2021

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas aos servidores LOTÁRIO KUFFEL, matrícula 1202, ocupante do cargo efetivo de motorista, VENDELINO LANSING, matrícula 5014, ocupante do cargo efetivo de pedreiro, ANTONIO ELISEU DA SILVA, matrícula 5512, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro e ANTONIO CESAR DA SILVA, matrícula 7714, ocupante do cargo efetivo de Operário Especializado, e designação dos servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192; ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professora de Anos Finais – Educação Física, matrícula 5568; ARCELINO CARLOS MADKE, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8663 e, como membro substituto, ANDRE LUIZ BRESSAN BUOSI, ocupante do cargo de Turismólogo, matrícula 7777, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

EXTRATO DA PORTARIA Nº29.228, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Republicação decorrente de erro material

Processo n.º 29.974/2021

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor DIRCEU DARIO DA SILVA, matrícula 5169, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, e designação dos servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; MÁRCIA CECÍLIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro; SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e como membro substituto, ALESSANDRO LANDMEIER, matrícula 8554, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

EXTRATO DA PORTARIA Nº29.230, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Republicação decorrente de erro material

Processo n.º 15.464/2021

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas aos servidores ELIANA DE OLIVEIRA, matrícula 4883, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário e CELSO MOACIR BUSCH, matrícula 5915, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, e designação dos servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; MÁRCIA CECÍLIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro; ANDREA HAETINGER, matrícula 5568, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, e como membro substituto, MAÍNA DA COSTA APPEL, matrícula 5820 , ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

PORTARIA N.º 29.251, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA o servidor efetivo EDUARDO MACHADO PINHEIRO para desempenhar as atividades de fiscalização sanitária e CONCEDE Adicional de Risco de Vida.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 1528/2022 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 250/07 – CIB/RS, da Secretaria Estadual da Saúde, que aprova o Regulamento Técnico que disciplina a responsabilidade sanitária de municípios em relação às ações de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo EDUARDO MACHADO PINHEIRO, matrícula 15484, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, 33 horas semanais, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SESA, junto ao Setor de Vigilância Sanitária do Município – VISA, para desempenhar as atividades de fiscalização sanitária e em decorrência e de conformidade com a Lei n.º 10.111/2016, alterada pela Lei n.º 10.155/2016, especialmente o artigo 2º, conceder o Adicional de Risco de Vida de 20% incidente sobre o salário básico da categoria, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2022.

Lajeado, 24 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

EXTRATO DA PORTARIA Nº29.253, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 30558/2021 E 30602/2021

OBJETO: Designa a servidora efetiva CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5499, para compor o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 29.226/2022, em substituição a servidora Andrea Haetinger, matrícula 5568.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

EXTRATO DA PORTARIA Nº29.254, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 20873/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192, GRAZIELA PETTER DE BAIROS, ocupante do cargo de Secretário de Escola, matrícula 8256; ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554; e, como membro substituto, KELEN PAULA BARRISTI GIONGO, ocupante do cargo de Professora de Anos Finais - Ciências, matrícula 5728, para sob a presidência da primeira, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.375, de 22 de outubro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

EXTRATO DA PORTARIA Nº29.255, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Processos nº 26260/2018, 26431/2019, 7883/2019, 22138/2018, 7881/2019 e 21337/2018

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula 7055; KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Finais - Ciências, e como membro substituto, ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 27.141 de 30 de junho de 2020, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor MARCO ANTONIO GONÇALVES, matrícula 4924.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

PORTARIA N.º 29.256, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.203/2022, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 26 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pela portaria nº 29.203, de 12 de janeiro de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 884-01/2021.

Auxiliar de Administração

BRUNA CAROLINE WAHLBRINCK – 19º Lugar

LARISSA BISON GONCALVES – 20º Lugar

NICELI AGUIAR XAVIER – 21º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
RJAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

PORTARIA N.º 29.257, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Barbara Weber - 7653	Assistente Social	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, junto ao CREAS	10/01 a 09/05/2022
Franciele Marine Martini - 8397	Agente Administrativo de Saúde	Secretaria Municipal da Saúde, junto a Farmácia Escola	12/01 a 11/05/2022
Iara de Fatima Libino Dornelles - 8529	Monitor de Creche	EMEI Cantinho Mágico	14/01 a 13/05/2022
Sheila Valandro - 8545	Fiscal Fazendário	Secretaria Municipal da Fazenda	09/01 a 08/05/2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 037-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 6679/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração por falecimento do servidor efetivo Bertilo Francisco Hammes;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 02 de fevereiro de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Motorista.

Motorista

MARLON BRAGA DA SILVA – 3º Lugar

Lajeado, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

EDITAL Nº 038-02/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária nas funções que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 28 de janeiro de 2022, às 10h, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar, ao ato público de sorteio para fins de classificação nos Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária nas funções de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ANOS FINAIS – ARTES e PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA, Edital de Abertura nº 870-01/2021, conforme anexos I e II.

Lajeado, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

... Continuação Edital nº 038-02/2022 – fl. 02/08

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

ANEXO I PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Disputando a Classificação: 3º, 4º e 5º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
CAROLINE KORTZ FROHLICH	285
JULIANA DE LIMA TRÄSEL FACCHI	285
KÉLVIA DE ARAUJO SILVA	285

Disputando a Classificação: 10º e 11º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
FABIANE FERNANDES CANEPPELE	245
LISIANE FLORES SCHERNER	245

Disputando a Classificação: 16º, 17º e 18º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ADRIANA SAIBRO DOMERASKI	210
DANIELE DA SILVA FRIEDRICH	210
JUCIANE SOARES	210

Disputando a Classificação: 28º, 29º e 30º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
INARA DUTRA	175
MAQUELI APARECIDA DE QUADRA KUHN	175
PAULA ZANONI	175

Disputando a Classificação: 32º e 33º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO	165
PAOLA LOUIZE GASSEN DA SILVA	165

Disputando a Classificação: 36º e 37º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ELISANDRA MICHELI PEDROSO FIEGENBAUM	160
RAÍSSA SOFIA SCHMITT	160

... Continuação Edital nº 038-02/2022 – fl. 03/08

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

Disputando a Classificação: 41º e 42º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
GRAZIELY VACCARO DE SOUZA DA SILVA	146
MARCIA ISABEL NUNES	146

Disputando a Classificação: 52º e 53º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ALESSANDRA DANIELA DE CASTRO	115
TAINARA BECKER DELWING	115

Disputando a Classificação: 57º e 58º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ALINE MARIA BECKER	100
ANDRÉIA FERONATTO	100

Disputando a Classificação: 63º e 64º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
GREICI CRISTINA BIEGER	090
JANAÍNA VALERIE BAMBINI CORBETTO	090

Disputando a Classificação: 65º, 66º e 67º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ANA MARIA MERLO VON PORSTER	087
CASSANDRA GUILHERMINA MICHELS	087
MARIANA DOS SANTOS MERLO	087

Disputando a Classificação: 68º, 69º e 70º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ANA CRISTINA VITORIA	086
PATRICIA BORBA ALVES	086
SOLANGE MARIA CARDOSO	086

Disputando a Classificação: 71º, 72º e 73º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ELISA DA SILVA DOS SANTOS	085
PATRICIA INES LEUZE	085
SUSIÉLI ANDRESA HAUSCHILD	085

... Continuação Edital nº 038-02/2022 – fl. 04/08

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

Disputando a Classificação: 74º e 75º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
KANANDA HAUSCHILD RODRIGUES	082
LUISA COLLIN CAYE	082

Disputando a Classificação: 80º, 81º e 82º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ELIANA EUNICE PEDROSO	075
SIMONE DAUSACKER LUCCA	075
VANESSA DA SILVA	075

Disputando a Classificação: 84º e 85º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
PALOMA HAUSCHILD RODRIGUES	066
VIVIANE KUFELD	066

Disputando a Classificação: 86º e 87º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
BRUNA STOLL	065
LUANA LOPES	065

Disputando a Classificação: 89º e 90º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
BIANCA SCHOSSLER	061
VIVIANE MATTIELLO	061

Disputando a Classificação: 91º, 92º, 93º e 94º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
GILMARA SIMONIA BIAZATTI	060
JAKELINE CONCI	060
PRICILA TUANE GRANDI	060
ROSANE ISABEL VICENTE DANIEL	060

Disputando a Classificação: 96º e 97º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
JAQUELINE FERNANDA BERGMANN KLAUS	056
MAGALI LETICIA DENTEE	056

... Continuação Edital nº 038-02/2022 – fl. 05/08

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

Disputando a Classificação: 98º, 99º, 100º e 101º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ALICE CRISTINA DE AZEVEDO NEUBERGER	055
ANA LUISA FEIL	055
NELZENI CARVALHO DE MIRANDA BRAUN	055
TERESINHA MARGARETE D' AVILA	055

Disputando a Classificação: 102º, 103º e 104º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
GRASIELA ZAPPAS	050
LIANE CRISTINA BAUER	050
MARIANA LACERDA BORBA	050

Disputando a Classificação: 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º e 113º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ANDRÉA TEIXEIRA	045
FRANCINE MESSA HOESER	045
LUANE JENNIFER MOTA	045
MARCIA MARTINI	045
MARIA EDUARDA MOESCH DE OLIVEIRA BÖCK	045
MILENE SCHNEIDER BEHS	045
MIRIAN JORNADA OSSUOSKI	045
TALITA CONRADO DE LIRA	045

Disputando a Classificação: 117º e 118º LUGAR

PAOLA CRISTINA SCHWARZ	038
VERIDIANA KÄTE HEBERLE	038

Disputando a Classificação: 119º, 120º, 121º e 122º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ELAINE DE AZEVEDO	036
GRAZIELA DE DEUS	036
MICAÉLI CARDOSO DIAS	036
PAULA ELISABETE SCHERER BENOITT	036

... Continuação Edital nº 038-02/2022 – fl. 06/08

Disputando a Classificação: 123º, 124º e 125º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
JAQUELINE INÊS DESCH GALVÃO ALVES	030

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

LARISSA LIDIANE MALLMANN	030
MONICA STRAPAZZON RODO	030

Disputando a Classificação: 131º, 132º e 133º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ELISA SCHMITT FREITAG	020
JÉSSICA VANESSA MATHES	020
SUSAN TATIANE DA ROSA PADILHA	020

Disputando a Classificação: 134º e 135º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
FERNANDA FERRONATO	018
MARYLIN DAIANA SCHUSTER	018

Disputando a Classificação: 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º e 178º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ALINE DINIZ XAVIER	000
ALINE FRIEDRICH	000
ANA LENIR ANSELMO ALVES	000
ANA PAULA MAI	000
ANDRESSA DA SILVA ROCHA	000
ANGÉLICA SCHEEREN SCHUSTER	000
ATAISE PEREIRA BRITO SEVERO	000
BRUNA DE ALMEIDA CABRAL	000
CRISTIANE GISELE DA SILVA	000
CRISTINA ALTENHOFEN HEBERLE	000
CRISTINA ISABEL DA SILVA PRESSLER	000
DAIANE MACHADO DE SOUZA	000
DANIELA ALICE DA SILVA	000

... Continuação Edital nº 038-02/2022 – fl. 07/08

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
DANIELE WICKERT GODOY	000
DEISE JANAÍNA PRIMAZ	000
DIULIA MASSOTTI	000
EVELYN SCHABBACH	000

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

ISADORA BERGMANN DE ANDRADE	000
ISOLDI DOS SANTOS	000
JACSON CONRADO SOARES JACQUES	000
JANAÍNA GUSSOLLI DA SILVA	000
JEANE ALESSANDRA SCHWEIG	000
JOSEANE DA SILVA ANDRADE	000
KARINE DE FREITAS HILLESHEIM	000
LAUREEN AIMEE ROMERO ACOSTA	000
LUCIANE CRISTINE BIANCHINI VIEIRA	000
MARIA ANTONIA PEREIRA DIAS	000
MARIA CRISTINA FELICIO	000
MARTA LORDE GONÇALVES	000
NATALIA ALINE GOMES	000
NURYMAR BOTEGA MACHADO	000
PATRICIA ALEXANDRA MACHADO	000
PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	000
RENATA MARIA GONZATTI	000
SABRINA ULSENHEIMER FREESE	000
SAMANTHA VALLER BATISTA	000
SULMARA VALENCIO KÖPKE	000
TAINA FERNANDA MEINERZ	000
VANIA FERREIRA GOMES	000

... Continuação Edital nº 038-02/2022 – fl. 08/08

ANEXO I
PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA

Disputando a Classificação: 4º e 5º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ANELISE DAGMAR REISDÖRFER PASCOTE	045
JORGE ARTUR BECKER	045

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

EDITAL N.º 039-02-2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 006-02/2022, n.º 007-02/2022 e n.º 008-02/2022 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
LISIANE DE MOURA SCANDOLARA	22º Lugar	02/02/2022	14h
RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT	25º Lugar	02/02/2022	14h30min
ANA PAULA DIEDRICH	26º Lugar	02/02/2022	15h
EDUARDO MUSSKOPF	27º Lugar	02/02/2022	15h30min

Lajeado, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

RELH

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 040-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 32899/2021 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Ana Cristina Kich,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 31 de janeiro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona a contar de 02 de fevereiro de 2022, início do ano letivo nas escolas de Educação Infantil, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

NEDILAINE DA SILVA MALVESSI – Classificação 42º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
SIKB

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores			
	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial			366.265.400,00	
Previsão Atualizada			405.055.223,96	
Receitas Realizadas			441.788.132,36	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			66.046.738,98	
DESPESAS				
Dotação Inicial			340.628.400,00	
Dotação Atualizada			445.524.962,94	
Despesas Empenhadas			374.347.772,73	
Despesas Liquidadas			360.937.563,48	
Despesas Pagas			351.330.546,86	
Superávit Orçamentário			80.850.568,88	
Despesas por Função/Subfunção				
Despesas por Função/Subfunção				
Despesas Empenhadas			374.347.772,73	
Despesas Liquidadas			360.937.563,48	
Receita Corrente Líquida - RCL				
Receita Corrente Líquida - RCL				
Receita Corrente Líquida			405.523.574,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			405.403.574,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			405.053.574,95	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			30.413.504,40	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			762.735,67	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			762.735,67	
Resultado Previdenciário			29.650.768,73	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Primário e Nominal				
Resultado Primário - Acima da Linha	12.720.119,85	56.130.529,15	441,27	
Resultado Nominal - Acima da Linha	18.575.019,85	59.212.450,49	318,77	
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.837.659,44	23.398,00	11.460.380,64	153.880,80
Poder Executivo	11.560.687,82	23.398,00	11.383.409,02	153.880,80
Poder Legislativo	76.971,62	0,00	76.971,62	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.456.240,66	5.463.771,66	9.725.187,51	2.267.281,49
Poder Executivo	17.423.863,12	5.442.087,63	9.714.514,00	2.267.281,49
Poder Legislativo	32.357,54	21.684,03	10.673,51	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	29.093.900,10	5.487.169,66	21.185.568,15	2.421.162,29
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	62.632.308,88	25,00	25,96	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	59.035.388,00	70,00	88,04	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

siconfi		Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro		Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)			
TESOURO NACIONAL		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
		CNPJ:			
		Exercício: 2021			
		Período de referência: 6º bimestre			
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Saldo Não Realizado	
		Valor Apurado no Exercício			
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		-		-	
Receitas de Operações de Crédito		7.225.432,47		-1.326.519,43	
Despesa de Capital Líquida		27.535.324,90		22.332.286,11	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício de Apuração			
		Exercício			
		10º Exercício			
		20º Exercício			
		35º Exercício			
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		-			
Plano Previdenciário		-			
Receitas Previdenciárias		24.989.373,91			
Despesas Previdenciárias		1.784.306,87			
Resultado Previdenciário		23.205.067,04			
Plano Financeiro		-			
Receitas Previdenciárias		-			
Despesas Previdenciárias		-			
Resultado Previdenciário		-			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Saldo a Realizar	
		Valor Apurado no Exercício			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		-		-	
Receitas da Alienação de Ativos		6.020,94		-2.779,06	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		428.707,69		23.462,56	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Apuração das Despesas com Saúde			
		Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	
				% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		-		-	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		45.600.980,92		15,00	
				19,21	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Realizado no Período			
		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		-			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, Data da emissão 27 de Janeiro de 2022 e hora da emissão 11h e 32m


Marcelo Caumo
Prefeito MunicipalGuilherme Cé
Secretário da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Poder Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida		405.523.574,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		405.403.574,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		405.053.574,95
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		-
Despesa Total com Pessoal - DTP	123.772.736,44	30,56
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <-%>	218.728.930,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <-%>	207.792.483,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	196.856.037,42	48,60
Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada		-
Dívida Consolidada Líquida	-81.892.484,79	-20,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	486.484.289,94	120,00
Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores		-
Total das Garantias Concedidas	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	89.188.786,49	22,00
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito		-
Operações de Crédito Internas e Externas	7.225.432,47	1,78
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	64.864.571,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	28.378.250,25	7,00
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		-
Valor Total	13.374.202,20	249.846.681,62

Fonte: Sistema Thema/GRP. Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, Data da emissão 27 de Janeiro de 2022 e hora da emissão 12h e 40m

Marcelo Caumo
Prefeito MunicipalGuilherme Cé
Secretário da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 016-01/2021*1. - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32560/2021 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAJEADO - CDL - CNPJ nº: 91.166.801/0001-87 - PROJETO/ATIVIDADE: "Promoção Lajeado Brilha 2021", - UNIDADE GESTORA: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura- SEDETAG - OBJETO: Em conformidade com a solicitação constante no expediente 32560/2021 fica aditado o plano de trabalho anteriormente apresentado para readequações dos itens 4.3, 6.11, 12 e 13, conforme documentos apresentados e plano de trabalho anexos. Inexigibilidade do Chamamento Público nº 038-01/2021 - Convênio cadastrado sob número 069/2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: Comércio de Carnes Dieter

Data da Autuação: 11/05/2021

CNPJ ou CPF: 73.718.322/0001-44

Processo nº: 12.000/2021

Data da Decisão: 20/01/2022

Localidade: Rua Pedro Júlio Dieter, 876, bairro Imigrante

Dispositivos legais transgredidos: Art. 6º, inciso XI, Art. 32, parágrafo 2º do Decreto 10.855 de 18 de dezembro de 2018

Tipificação da infração: Artigo 106, inciso IV e V do Decreto Municipal nº 10.855 de 2018.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenadora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Penalidade Imposta: Multa, no valor de R\$ 2.001,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1491

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: Comércio de Carnes Dieter

Data da Autuação: 23/06/2021

CNPJ ou CPF: 73.718.322/0001-44

Processo nº: 20.069/2021

Data da Decisão: 20/01/2022

Localidade: Rua Pedro Júlio Dieter, 876, bairro Imigrante

Dispositivos legais transgredidos: Art 20 caput e parágrafo único, Art. 27 inciso X, Art. 39 e Art. 49 do Decreto 10.855 de 18 de dezembro de 2018

Tipificação da infração: Artigo 106, incisos I, III e IV do Decreto Municipal nº 10.855 de 2018

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenadora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Penalidade Imposta: Multa, no valor de R\$ 2.001,00